



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 4 | 2019 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento D. O. M. U. S. A. R. e. e. i. r. o. - R. e. s. i. d. ê. n. c. i. a. S. e. n. i. o. r.

Localização do estabelecimento A. v. . . A. l. m. i. r. a. n. t. e. R. e. i. s. N.º 2.3.3 e 2.3.3.B  
(e. s. q. u. i. n. a. c. / P. r. . . J. o. ã. o. d. o. R. i. o.)

Localidade A. r. e. e. i. r. o.

Código postal 1.0.0.0 - 0.5.1

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Areeiro

Telemóvel / Telefone 932457799 Fax \_\_\_\_\_ E-mail dfigueira@clece.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C. l. e. c. e. l. . . S. e. r. v. i. ç. o. s. S. o. c. i. a. i. s.

Morada R. u. a. . . R. u. i. . . T. r. e. l. e. s. . . P. a. l. h. i. n. h. a. n.º 8. . . D. i. f.º 1. D.

Localidade P. o. r. t. i. o. S. a. l. v. i. o.

Código postal 2.7.4.0 - 2.7.8 | P. o. r. t. i. o. S. a. l. v. i. o.

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 120 (Cento e vinte \_\_\_\_\_) utentes.  
(por extenso)

6 EMISSÃO

2019 | 01 | 16  
ano mês dia

[Assinatura]  
Assinatura e carimbo do Centro Distrital de Lisboa

(1) Em vigor ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.  
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.